

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação de Proteção às Terras Indígenas
SRTVS 702/902 ED: LEX 3º Andar
CEP 70390 025 – BRASÍLIA
FONE: (61) 3313-3694 - EMAIL: cpti@funai.gov.br

**PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO À TERRA INDÍGENA
KAXARARI, SOB INFLUÊNCIA DA UHE DE JIRAU.**

Brasília, agosto de 2010



Introdução

O presente documento tem por objetivo a indicação de um Plano Emergencial de Proteção e Vigilância à terra indígena Kaxarari, a ser realizado pela Funai com o apoio do consórcio Energia Sustentável do Brasil, empreendedor responsável pela instalação da Usina Hidrelétrica de Jirau, no município de Porto Velho, Rondônia. Este plano deverá indicar ações emergenciais que garantam a proteção da Terra Indígena Kaxarari e suas comunidades durante a etapa de construção da Usina até o início do Subprograma de Proteção e Vigilância das Terras Indígenas - incluído como um dos condicionantes da Funai no Plano Básico Ambiental - que contém ações de médio e longo prazo.

Situada a uma distância de aproximadamente 15 km em linha reta da BR 364 que liga Rio Branco a Porto Velho, a Terra Indígena Kaxarari localiza-se na divisa entre os estados do Amazonas e Rondônia, nos municípios de Lábrea-AM e Porto Velho-RO e seu acesso se dá por meio de ramais que partem das vilas Extrema e Nova Califórnia-RO. Foi demarcada em 1987 com uma área de 145.889 hectares e homologada por meio do decreto s/n de 13 de agosto de 1992. Caracterizada como de ocupação tradicional e permanente do grupo indígena Kaxarari, possui atualmente 05 aldeias e uma população estimada de 468 indígenas.

O povo Kaxarari fala uma língua da família Pano, semelhante à língua dos Yaminawa, Kaxinawa, Yawanawa, Nukini, Katukina, e Poyanawa e organiza-se socialmente em clãs. Suas principais atividades de subsistência são pequenos roçados de mandioca, milho, cará, arroz e feijão e a coleta de frutas silvestres. Além disso, fazem também a coleta da castanha e o corte da seringa para comercializarem com os atravessadores da BR 364, atividades que acabaram se tornando a principal fonte de renda do grupo e, por meio das quais, eles adquirem as mercadorias que necessitam para viver. Além destas atividades, os Kaxarari praticam a caça e a pesca, porém devido à proximidade da TI à BR 364, a caça está escassa, o que leva a um aumento das criações domésticas de galinhas, patos e porcos e a pesca é praticada apenas no auge do verão.

Alvo constante da ação predatória de não índios em busca dos recursos naturais de suas terras como a castanha, a seringa, a madeira e os minérios, o povo Kaxarari, ao longo do século XX, foi reduzido a 200 indivíduos até a década de 1980. Atualmente, apesar de terem seu território reconhecido e demarcado, continuam sofrendo as pressões de madeireiros, caçadores, pescadores e garimpeiros, além de estarem cercados por



fazendas, serrarias e assentamentos do Incra, tornando a área cada vez mais suscetível a invasões e ocupações ilegais.

A Terra Indígena encontra-se na área de abrangência da usina, a uma distância aproximada de 70 Km do Rio Madeira, onde o reservatório da Usina Hidrelétrica de Jirau inundará cerca de 302,6 Km², com uma potência prevista de 3.450 MW. Devido à sua frágil situação, é possível que as pressões e invasões já existentes se intensifiquem com a chegada da UHE de Jirau, que, certamente, gerará uma demanda fundiária e pela exploração dos recursos naturais, trazendo danos irreversíveis à comunidade indígena Kaxarari. Assim sendo, sofrerá definitivamente os impactos diretos e indiretos advindos da sua implantação.

Como assegurado aos índios, no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil, o reconhecimento de sua organização social, línguas, crenças e tradições deve fazer parte de toda e qualquer intervenção junto às comunidades indígenas, no sentido de contribuir para a preservação cultural das etnias indígenas. Assim, recomenda-se que nas negociações com os índios seja garantida a representatividade de todo o grupo em 4 assembleias na TI, onde deverão ser ouvidos os representantes de todas as aldeias. Tais assembleias deverão ser conduzidas por profissionais capacitados, sob a coordenação da Funai.

É preciso que se garanta no aporte de recursos, a preferência por projetos socialmente e ambientalmente sustentáveis, onde se levarão em conta as dinâmicas ambientais da região e a autonomia e sustentabilidade das aldeias. No projeto devem ser consideradas as ações já realizadas e em andamento, pela Funai, no intuito de aproveitar os trabalhos já realizados, e somar esforços comuns.

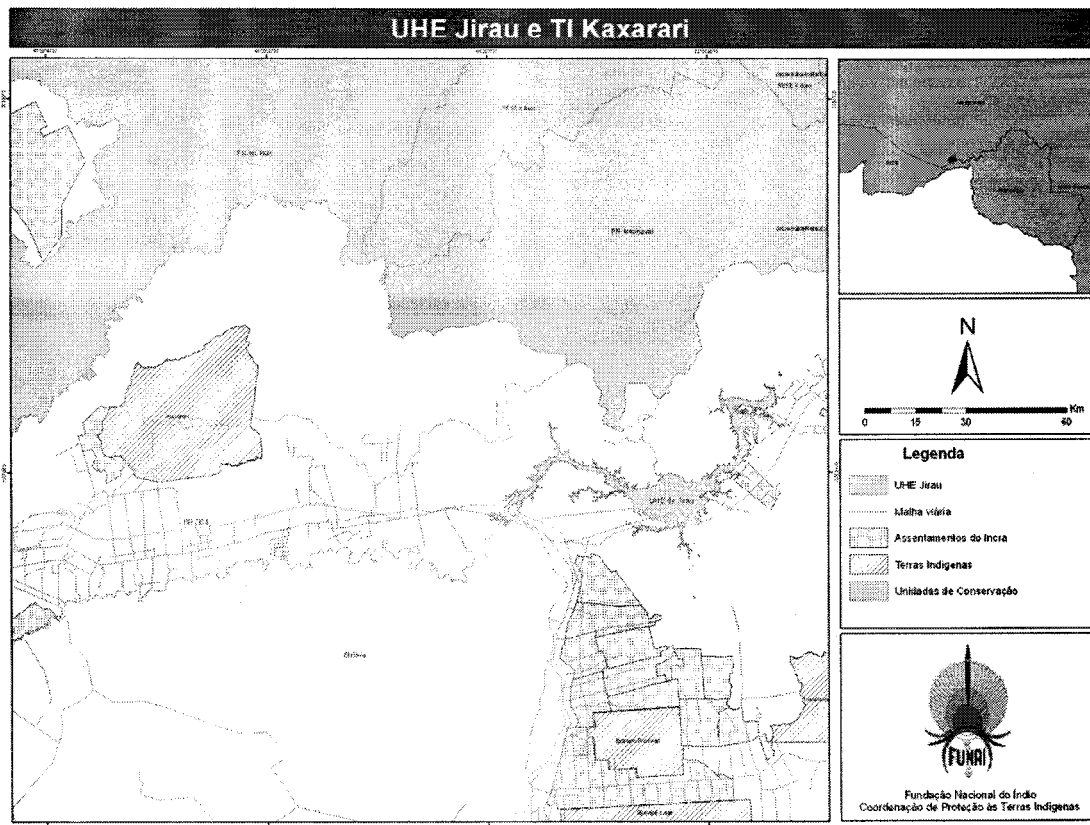
Objetivos

1. Assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões na Terra Indígena durante a elaboração do Plano Básico Ambiental;
2. Garantir a integridade dos limites da Terra Indígena;
3. Assegurar a participação dos índios Kaxarari em todas as etapas do programa de vigilância e proteção de seus territórios;



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, similar to the one above, with a long horizontal stroke.



Ações

Postos de fiscalização

Implantação e manutenção, em acordo de cooperação com a Funai, de 01 Posto de Fiscalização e Vigilância (barreira de fiscalização) localizado estrategicamente na aldeia Pedreira próximo ao limite Sul da Terra Indígena, no município de Porto Velho-RO, que servirá de base para as ações de fiscalização com o objetivo de coibir as invasões para exploração de madeira, pesca ou garimpo ilegal.

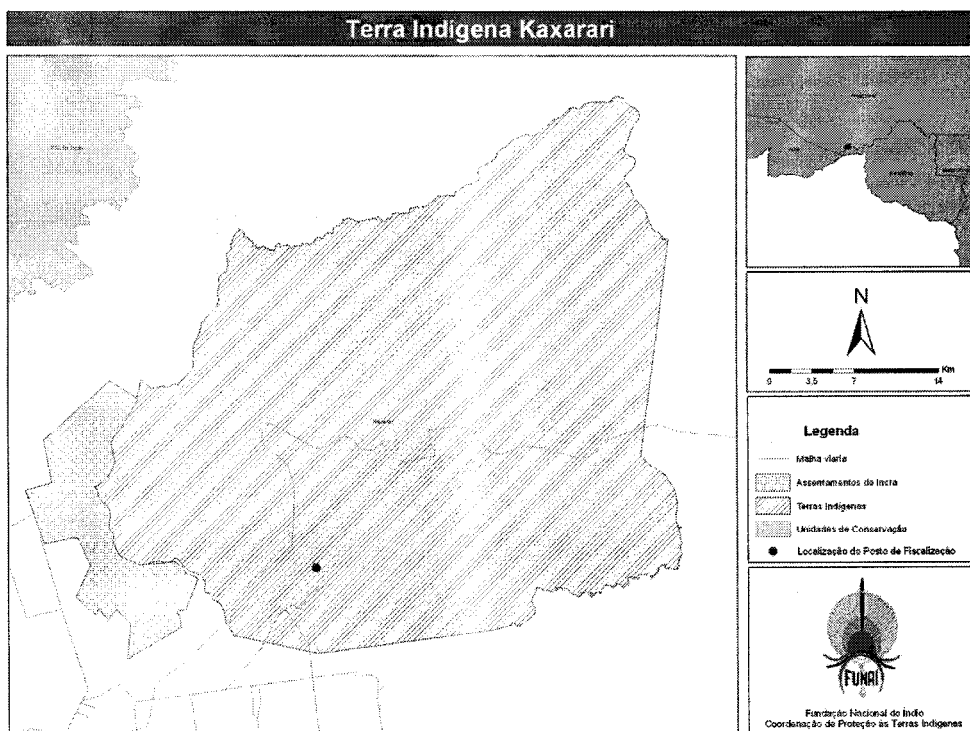
A localização abaixo é uma proposta aproximada, podendo ser modificada convenientemente de acordo com as condições locais observadas pela equipe.

A construção do posto obedecerá à planta baixa e as especificações deste Plano, que prevê uma casa tipo sobrado. No térreo estarão a garagem, cozinha, depósito, banheiro e área de serviço; o primeiro andar abrigará os quartos, a sala e o escritório, além de um depósito e um banheiro. A planta em anexo apresenta a proposta deste plano.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O posto deverá contar com equipamentos necessários à comunicação e locomoção das equipes de vigilância e fiscalização, de forma que tenham condições de assegurar a proteção da Terra Indígena Kaxarari. Além disso, deverá conter a infraestrutura básica para o abrigo dos agentes e os equipamentos necessários à eficiência logística do programa de fiscalização e monitoramento.

MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.06	05 Rádios de comunicação VHF e UHF completo para estação fixa para comunicação com as viaturas e com as aldeias.	23.000,00
44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para unidade móvel.	4.500,00
44.90.52.06	01 Par de rádio tipo HT profissional portátil capacidade de alcance até 40 Km. Acompanha bateria e carregador de bateria.	800,00



44.90.52.12	Freezer de 02 portas	1.300,00
44.90.52.12	Fogão 04 Bocas	750,00
44.90.52.12	Fogão 02 bocas tipo industrial	150,00
44.90.52.12	Armário de Cozinha com 06 portas	1.500,00
44.90.52.12	Mesa com 10 lugares com cadeiras	1.600,00
44.90.52.33	Televisão 21 Pol. Completo (com antena parabólica e receptor de áudio e imagem).	900,00
44.90.52.33	DVD	180,00
44.90.52.33	01 Máquina Fotográfica e Filmadora Digital 7.0 Mega pixels com cartão de memória capacidade 2 Giga	1.400,00
44.90.52.35	01 Micro Computador com teclado, monitor, impressora, estabilizador	2.500,00
44.90.52.35	01 computador portátil	1.600,00
44.90.52.38	Compressor	900,00
44.90.52.38	Morsa	400,00
44.90.52.38	Esmeril	250,00
44.90.52.38	Macaco Jacaré	600,00
44.90.52.38	Graxeira cap. 10 Kg.	200,00
44.90.52.40	01 Motoserras 268	1.900,00
44.90.52.40	01 Roçadeira	1.800,00
44.90.52.42	Estofado	1.700,00
44.90.52.42	Estante	600,00
44.90.52.42	Mesa de Centro	200,00
44.90.52.42	03 Beliches	3.600,00
44.90.52.42	03 Guarda Roupas com 03 portas	1.800,00
44.90.52.42	01 Escrivaninha com cadeira	350,00
44.90.52.42	02 Cadeiras fixa	240,00
44.90.52.42	01 cadeira giratória	350,00
44.90.52.42	01 Mesas em "L" tipo chefia para computador e equipamento de comunicação.	500,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com duas portas	700,00



44.90.52.42	01 Armário de aço com 04 gavetas para pastas suspensas	900,00
44.90.52.52	Camionete CD 4 x 4, com guincho, protetor de caçamba e capota, engate para reboque capacidade de 1.500 kg de 140 cv acima	140.000,00
44.90.52.20	02 Barcos de Alumínio soldados, 1 medindo 6m e outro medindo 5m	8.600,00
44.90.52.20	02 Motores tipo Rabeta, um de 13hp e outro de 9hp, ambos a gasolina	5.500,00
44.90.52.83	02 GPS (Garmin 76 CS x)	3.000,00
TOTAL		214.270,00

SERVIÇOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.39.19	Manutenção e conservação dos veículos	16.000,00
33.390.39.70	Confecção de uniformes	2.200,00
33.390.39.99	Reavivtação de limites e assentamento de placas	150.000,00
TOTAL		168.200,00

DIÁRIAS E SALÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.14.14	365 Diárias Servidores	64.605,00
33.390.36.02	730 Diárias Policiais Ambientais	129.210,00
	Contratação de indígenas para compor a equipe de fiscalização (01 coordenador que receberá R\$2.000,00/mês e 05 indígenas que receberão R\$1.700,00/mês cada)	126.000,00
TOTAL		319.815,00



[Handwritten signature]

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.51.92	Garagem, Depósito e Oficina <u>Casa com 92 m²</u> <ul style="list-style-type: none"> • Divididos em 04 vagas carro e moto em 56 m² • 01 Depósito para material e combustível de 18 m² • 01 Oficina com 18 m² <u>Especificação da Construção</u> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em madeira • Cobertura em telha de barro • Piso em cimento queimado Oficina e depósito fechado e forrado	46.000,00
44.90.51.92	Poço Artesiano	20.000,00
44.90.51.92	Sede: <u>1º Piso – 10,5x 16= 168 m²</u> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cozinha de 47,1² • 01 Banheiro de 06 m² • 01 Garagem aberta de 76,5 m² • 01 Dispensa com 5,4 m² • 01 Depósito de 18 m² • 01 Área de Serviço de 12 m² <u>2º Piso – 10,5 x 16 = 168 m²</u> <ul style="list-style-type: none"> • 03 Quartos divididos em 40 m² • 03 Banheiros div. em 19,5 m² • 01 Varanda de 57,5 m² • 01 Escritório com 15,75 m² • 01 Sala com 32,5 m² <u>Especificação de Material</u> <ul style="list-style-type: none"> • Alvenaria 1º e 2º piso • Piso de baixo em ardósia • Cerâmica nos banheiros e demais dependências. • Banheiros equipados com vasos, pias duchas pias e kit de banheiro. • Pintura interna externa e telhado. • Tela para mosquitos nas janelas, postas principais e varandas. • Cobertura em Telha de Barro • Esquadrias em alumínio. 	225.304,12
44.90.51.92	Casa de Trânsito para Indígenas: Com espaço para 30 redes, cozinha montada, banheiro com 03 sanitários e 03 chuveiros. Construção em alvenaria de meia parede (exceto banheiro e cozinha) com tela completando a parede	66.000,00



	e cobertura em telha de barro.	
44.90.51.92	Rampa para lavagem e Lubrificação: Rampa para lavador de veículos, em alvenaria com 08 m ²	4.000,00
Total		361.304,12

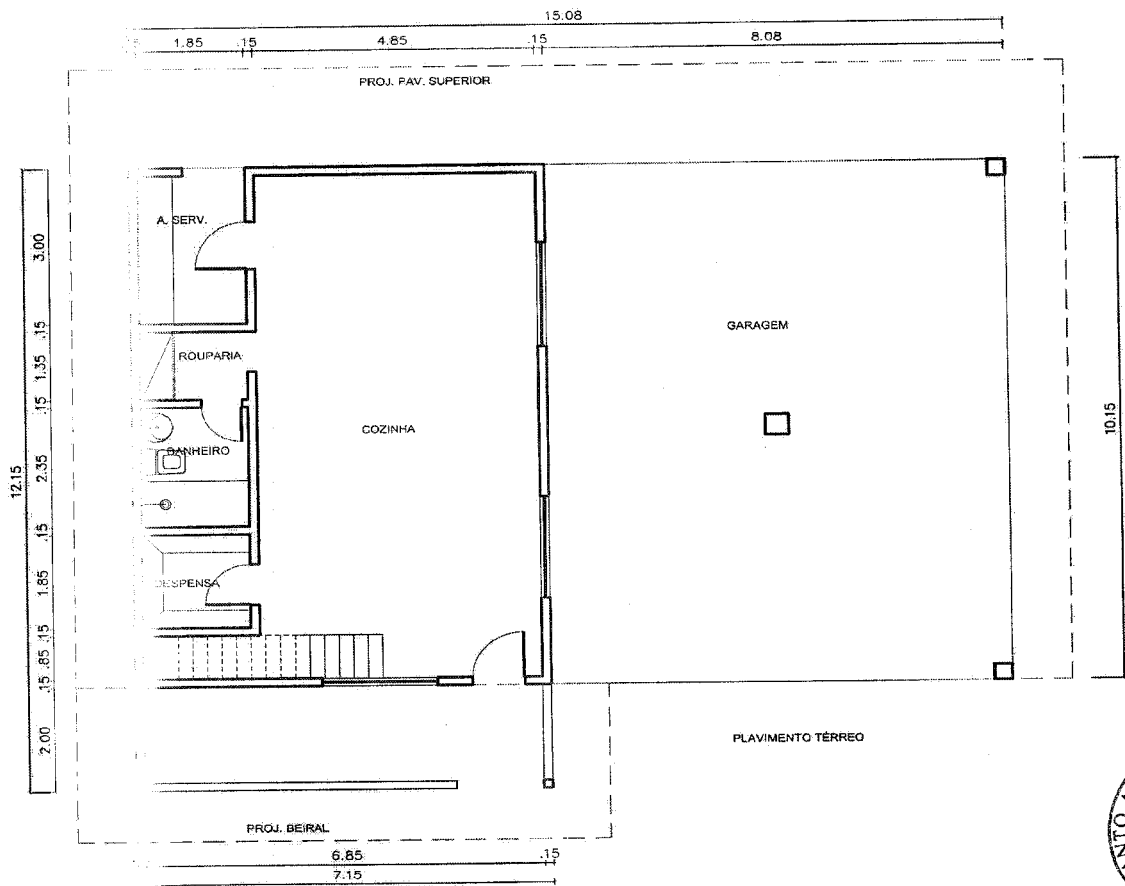
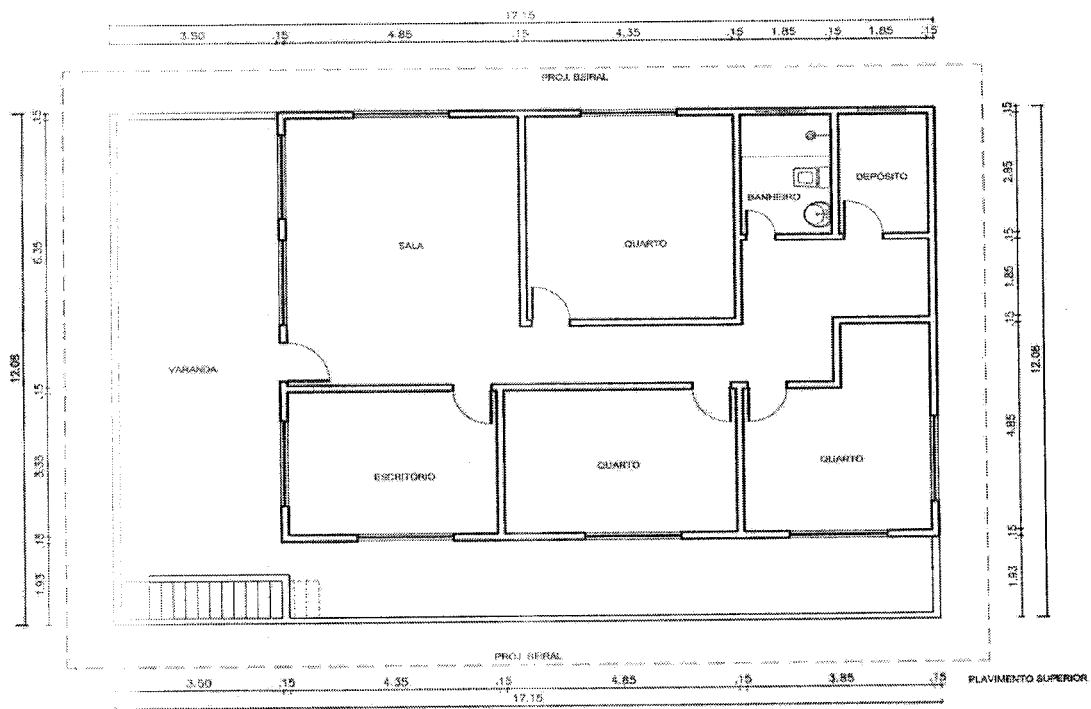
MATERIAL DE CONSUMO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.04	02 Botijas de Gás tipo 13 Kg.	300,00
33.390.30.21	Utensílios para cozinha	800,00
33.390.30.24	01 chuveiros	50,00
33.390.30.24	01 Vaso Sanitário com assento	200,00
33.390.30.24	Pia com armarinho	380,00
33.390.30.24	Caixa D'agua para 3000 litros	1.500,00
44.90.30.42	Ferramentas Básicas	600,00
33.390.30.16	Material de expediente	900,00
33.390.30.01	Combustível 8.000 L diesel + 2.500 L gasolina +20L Óleo 2 tempos + Lubrificante 20L	25.000,00
33.390.30.39	Manutenção do veículo	12.000,00
33.390.30.44	40 placas	8.000,00
TOTAL		40.930,00

CAPACITAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.06	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE (SERVIDORES E ÍNDIOS)	15.000,00



[Handwritten signature]

Planta Baixa do Posto de Fiscalização



Reavivimento dos Limites da TI

Reabertura e limpeza das picadas que servem como limite da Terra Indígena, totalizando aproximadamente 50 Km de perímetro a serem percorridos. A largura ideal das picadas deve ser de no mínimo 4 m, podendo ser preenchida com o plantio em seqüência de uma única espécie nativa, para maior visibilidade e localização, inclusive aérea.

Placas de Indicação de TI

Instalação de 50 placas indicativas dos limites da Terra indígena Kaxarari, contendo informações sobre a homologação da TI, de acordo com o modelo abaixo, estabelecido pela Funai, no Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, regulado pela Portaria Nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008. As placas deverão distar umas das outras aproximadamente 3 Km, devendo também ser fixadas nas entradas das vias de acesso à TI, e também nos igarapés.



Capacitação

Capacitação de agentes e lideranças indígenas nas áreas de Legislação Indigenista e Ambiental e noções de GPS e cartografia para atuação nas ações de extrusão, fiscalização, monitoramento, vigilância da Terra Indígena. O curso deverá contar com o material didático necessário para os instrutores e alunos, bem como a estrutura necessária à realização das aulas e oficinas.

O conteúdo deverá oferecer as noções de Legislação Ambiental e Indigenista abordando os seguintes temas:



- Leis Indígenas;

Normas de cultura,

Relação com a natureza,

Formas de organização.

- O Estado Brasileiro;

Poderes públicos (executivo, legislativo, judiciário),

Instâncias de poder (federal, estadual e municipal).

- Histórico da questão indigenista;

- Legislação Indigenista:

Constituição Federal de 88 (art. 231 e 232),

Estatuto do Índio (Lei 6.001/73),

Decreto 1.775/96,

- Legislação Ambiental:

Constituição Federal de 88 (art. 23, 24 e 225),

Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81),

Lei de Educação Ambiental (9.795/99),

Lei de Crimes Ambientais (9.605/98),

Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC (Decreto 4.340/02),

Código Florestal (Lei 4.771/65),

Noções básicas de GPS e Cartografia.

Fiscalização

Serão realizadas saídas a campo pela equipe para a fiscalização e vigilância no interior e nos limites da Terra Indígena. As saídas serão realizadas de carro e barco, no sentido de diminuir o tempo e os custos para cada expedição de fiscalização. A frequência e duração de cada saída deverão ser acordadas entre a equipe e os índios, nas assembleias com a comunidade. As ações de fiscalização acontecerão partindo sempre



A handwritten signature in black ink.

da base a ser construída, percorrendo-se com viatura ou barco, na presença de policiais, todo o contorno da TI.

Metodologia

As ações serão executadas no período de 12 meses posteriores ao fechamento do Plano Emergencial definitivo, quando então serão implantadas as diretrizes de médio e longo prazo constantes do Plano Básico Ambiental.

As etapas do projeto podem ser divididas conforme segue:

1. Formar a equipe;
2. Realizar assembléias com os índios a cada três meses, contando com a presença dos principais representantes de cada aldeia, onde serão decididos:
 - a. Os limites da reavivitação da Terra Indígena;
 - b. A escolha dos agentes ambientais indígenas, e o regime de revezamento;
 - c. A localização exata da construção da barreira de fiscalização;
 - d. Demais assuntos pertinentes às ações do Plano.
3. Proceder às construções e compras previstas
4. Implantação das Placas e reavivitação dos limites;
5. Proceder às atividades de capacitação;;
6. Aplicação periódica das ações de fiscalização.

Para o alcance dos objetivos do Plano, será necessária a contratação de pessoal qualificado. Para tanto, haverá uma equipe de coordenação, fiscalização e vigilância. Farão parte da equipe: 1 servidor da Funai, 2 Policiais Ambientais do Estado de Rondônia e serão contratados 6 colaboradores indígenas por mês a serem contratados pelo período de um ano e indicados em acordo com a comunidade.

A equipe será responsável pelas atividades de:

- a. Organização Geral das atividades;
- b. Compra de materiais;
- c. Envio dos relatórios e prestações de contas;
- d. Realizar duas reuniões de avaliação ao longo do plano emergencial, com a presença da comunidade indígena;
- e. Reabertura das picadas;



- f. Organização estratégica de fiscalização e vigilância,
- g. Elaboração dos relatórios das atividades de campo;
- h. Realizar expedições periódicas de vigilância aos limites das terras;
- i. Mobilizar o Ibama e a Polícia Federal no caso de invasões que não possam ser controladas pelo efetivo de policiais da Barreira de Fiscalização Kaxarari.

O pagamento das diárias será feito conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (12 meses)
Polícia Militar Ambiental	02	177,00	10.620,40	129.210,00
Servidores da FUNAI	01	177,00	5.310,00	64.605,00
Total	03		15.930,40	193.815,00

Orçamento

O orçamento do Plano Emergencial foi proposto para o período de 12 meses, podendo sofrer variação entre 15 e 20%, tendo em vista as variações de preços na região onde foi feito o levantamento de custos, assim como as questões referentes ao acesso à região onde serão executadas as ações.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Material Permanente	214.270,00
Material de Consumo	40.930,00
Diárias e Salários	319.815,00
Obras e Instalações	361.304,12
Serviços	168.200,00
Capacitação	15.000,00
TOTAL GERAL :	R\$ 1.119.519,12



Considerações Finais

Dados os objetivos acima mencionados, pode-se concluir que, ao final da aplicação dos objetivos deste plano na Terra indígena Kaxarari, teremos um contexto melhor preparado para a implantação das ações de longo e médio prazo contidas no Plano Básico Ambiental.

Além disto, a TI estará certamente menos vulnerável às influências diretas e indiretas advindas da instalação do canteiro de obras da UHE de Jirau, bem como das condicionantes demográficas e urbanísticas advindas do fenômeno migratório originado na construção de um empreendimento desse porte.

Para o sucesso efetivo dos objetivos do Plano, tem-se a premissa do cumprimento dos prazos de início e conclusão das operações, estando este último relacionado diretamente à conclusão do projeto final do PBA pelos empreendedores, onde serão aplicadas as estratégias de continuação dos resultados deste plano, no sentido de somar iniciativas comuns para a preservação humana e cultural desta etnia indígena.

